

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I - DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131 da Lei nº. 6.404/76 (“LSA”), tendo início às 17:00 horas do dia 24 de junho de 2024, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“Companhia”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Passeio, 38, loja D, 1º andar.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa, brasileiro, casado, advogado, identidade nº [REDACTED], expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 89 do Livro de Presença dos Acionistas.

### III - MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa que também secretariou os trabalhos. A acionista controladora dispensou a presença de membro do Conselho Fiscal da Companhia na Assembleia, conforme legislação em vigor.

### IV - ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre:

- i) a Aprovação da celebração de Termo de Encerramento de Pendências, referente ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas – CCCD celebrado entre a Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) e sua controladora Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), no montante de R\$ 23.101.681,86, nos termos da Ata DE PBIO nº 864, item 2, de 25/03/2024 – Pauta nº 3.920.

### V - DELIBERAÇÕES:

Depois de examinada as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

- i) Aprovar a celebração de Termo de Encerramento de Pendências, referente ao Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas – CCCD celebrado entre a Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO) e sua controladora Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), no montante de R\$ 23.101.681,86, nos termos da Ata DE PBIO nº 864, item 2, de 25/03/2024 – Pauta nº 3.920.

**VI - ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:**

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu a sessão por encerrada às 17 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 257 a 259 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. DANILO DE SIQUEIRA CAMPOS, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e o Sr. Flavio de Oliveira Corrêa representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e Secretário da Assembleia, conforme consta na folha nº 89 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia <https://petrobras.com.br/quemsomos/participacoes-societarias>.

[Redacted signature area]

Daniilo de Siqueira Campos  
Presidente

[Redacted signature area]

Flavio de Oliveira Corrêa  
Secretário da Assembleia

[Redacted signature area]

Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
p.p. Flavio de Oliveira Corrêa